



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RELATÓRIO

Relatório de reunião da CGPEAD

Data: 13/11/2025, na modalidade virtual, de 8h às 11h.

Estiveram presentes Lilian, Cláudia, Moíza, Renata, Beth, Juliana, Ana Lúcia, Vanessa e Edson.

Em princípio, Lilian, Cláudia e Moiza comentam sobre o levantamento das ações realizadas pelas unidades via SEI. Em seguida, Ana Lúcia compartilhou sua experiência sobre a participação em um projeto de preparação para aposentadoria realizado pela PROGEP, que começou em 2018. O projeto inclui rodas de conversa sobre aspectos psicológicos e práticos da aposentadoria, contemplando orientação nutricional, empreendedorismo, orientações sobre investimento financeiro, legislação para a aposentadoria etc. Atualmente ocorrem encontros mensais entre os meses de abril e dezembro. A ação enfrenta desafios logísticos e financeiros. Cláudia sugeriu interiorizar a ação e realizar formações para servidores em regiões mais distantes, já que muitos não conseguem participar devido a distância. Sugeriu também que o projeto integre o plano setorial, uma vez que converge para o enfrentamento ao etarismo.

Moíza salientou a importância de discutir as providências que a CGPEAD deve tomar em relação ao Plano Setorial de Enfrentamento ao Assédio e Discriminação. Ela explicou a execução dos últimos trabalhos realizados pela comissão, ressaltando que foram dois trabalhos: um se referiu à notificação do Ministério Público do Trabalho ao IFCE encaminhada à CGPEAD pela PROJUR sobre um caso de assédio ocorrido e solicitação de informações sobre a elaboração do plano setorial (constante no processo 23255.005718/2024-81). A CGPEAD respondeu com a construção de um documento coletivo e o MPT retornou o processo, dando 60 dias de prazo, a contar de 10/11/2025 para a apresentação de informações atualizadas sobre a elaboração efetiva do plano. O outro trabalho se referiu à solicitação da CGPEAD acerca das ações previstas ou permanentes realizadas pelas unidades da reitoria do IFCE e comissões que atuam sobre temas correlatos, citado no início da reunião (constante no processo 23255.007827/2025-14).

Durante a discussão, Moiza enfatizou a importância de organizar as ações do IF de forma articulada e realista, evitando a sobrecarga de tarefas. Cláudia lembrou que os executores dos campi devem ser a CGP e a CAE, que têm funções específicas para acolhimento, conforme prevê a política. Lilian enfatizou que é necessário criar um setor gestor para coordenar as diversas demandas e ações relacionadas ao combate ao assédio e discriminações, seja uma diretoria, um departamento ou uma secretaria.

Moíza ainda destacou a importância de sensibilizar estudantes e servidores sobre a nova política, propondo ações como eventos e a formação de comissões de apoio em cada campus. Ela citou a necessidade de um protocolo padronizado de atendimento e acolhimento, além de refletir sobre a formação interna da comissão para garantir que todos se sintam seguros em identificar e tratar situações de assédio. Sugere também a realização de um apanhado sobre as experiências partilhadas por

outras instituições (UECE, IFPB, Unilab e UFCA), de modo a dividi-las pelos eixos citados. Cláudia propõe envolver diretores-gerais na definição do formato de acolhimento, em um momento de reunião do Colégio de Dirigentes.

Edson destacou a relevância de estabelecer parcerias com outras instituições para promover formações e indicou o Ministério Público do Trabalho, mencionando sua experiência em um evento recente. Sugeriu que a primeira ação fosse uma palestra com a procuradora Ana Valéria, com formato de roda de conversa, permitindo uma aproximação entre os órgãos e a troca de experiências. A comissão discute a necessidade de visibilidade das ações realizadas e planeja um resumo para publicação.

Juliana sugeriu a realização de cursos pela ENAP na área e se dispôs a fazer um levantamento. Foi sugerido pelos membros a criação de uma trilha formativa para a CGPEAD, envolvendo a palestra da procuradora-chefe do MPT, dra Ana Valéria, a participação em cursos da ENAP e a participação em formações realizadas pelos membros da comissão, cada um abordando a atuação dos seus setores em torno da temática.

Lilian enfatizou a necessidade de formar comissões de apoio e de acolhimento para lidar com situações de assédio, sugerindo que as formações ocorram no primeiro semestre de 2026 e a elaboração de um protocolo de acolhimento no segundo semestre.

Deliberou-se por cancelar as reuniões previstas para os dias 27/11 e 11/12 devido às agendas intensas dos membros da comissão e pelo agendamento de uma reunião presencial em 05/12/2025.

Os membros da comissão concordaram que a segunda quinzena de março é um prazo viável para conclusão do PSPEAD. Edson refletiu sobre a importância de trazer vários atores para a formação institucional em torno da temática, como psicólogos, procuradores, membros de movimentos sociais.

ENCAMINHAMENTOS:

1. Realização de reunião presencial em 05/12/2025, de 9h às 12h, com lanche coletivo e atividades artísticas;
2. Moíza organizará um documento organizado em 3 eixos de atuação, conforme prevê a política: prevenção, acolhimento e tratamento das denúncias. Nele, grupos de trabalho irão pesquisar nas pautas das reuniões realizadas e nos documentos disponibilizados por outras instituições que a CGPEAD ouviu (UECE, IFPB, Unilab e UFCA), o planejamento das ações organizadas em torno dos eixos citados. O resultado do trabalho será apresentado e discutido na próxima reunião da comissão, de modo a subsidiar a estruturação do plano setorial do IFCE;

Eixos e Grupos de trabalho:

PREVENÇÃO: Lilian e Edson.

ACOLHIMENTO DAS DENÚNCIAS: Beth, Renata, Ana e Cláudia.

TRATAMENTO DAS DENÚNCIAS: Moiza e Juliana.

3. Solicitação de tempo na agenda da primeira reunião do Coldir de 2026 ao Gabinete do Reitor.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Luisa Monteiro da Rocha, Membro da Comissão**, em 19/11/2025, às 14:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Freitas Coelho, Membro da Comissão**, em 19/11/2025, às 15:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Holanda, Membro da Comissão**, em 05/05/2026, às 08:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira de Paula Junior, Membro da Comissão**, em 06/05/2026, às 14:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8152564** e o código CRC **1EDD8A7B**.
